

INDICAÇÃO Nº _/6/_/2019.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Acre, Exmo. GLADSON CAMELI, para que viabilize junto ao órgão competente, à secretaria de estado de infraestrutura visando a recuperação da estrada que liga ao aeroporto do município de Feijó. Tal medida pretende proporcionar uma melhor condição de dirigibilidade e segurança aos condutores de veículos automotores.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo 22 de maio de 2019

MARCUS CAVALCANTE
Deputado Estaduai PTB/AC

JUSTIFICATIVA

Apesar do acesso aos municípios por meio de estradas, o Aeroporto de Feijó recebe vários vôos semanalmente, seja no transporte de passageiros ou no transporte de cargas.

É oportuno ressaltar que o referido acesso, também é meio de locomoção de vários proprietários rurais que utilizam diariamente da mesma, carregando diariamente produtos agrícolas para o mercado consumidor local e outras praças.

Sendo assim, solicito uma atenção especial por parte do órgão.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo 22 de maio de 2019

MARCUS CAVALCANTE
Deputado Estadual PTB/AC